



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 314/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional Vertical, por Titulação, aos Professores de Ensino Superior abaixo citados, de acordo com o inciso II, artigo 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, artigo 12 da Portaria nº 475/MEC/87 e Lei nº 11.784/2008.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Nome	Matr. SIAPE	Vigência	Classe / Padrão	Classe / Padrão	Regime de Trabalho	Nº do Processo.
			De	Para		
Adalgiza Pinto Neto	1842914	10/03/11	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.000861/2011-58
Antonio Carlos Henriques Marques	1772241	25/03/11	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.001065/2011-32
Arlindo Cristiano Felipe	2643731	22/03/11	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.000860/2011-11
Claudete Gomes Soares	1343231	18/03/11	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.000862/2011-01
Denise Cargnelutti	1709109	24/02/11	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.000716/2011-77
José Simão da Silva	1171128	21/03/11	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.000863/2011-47

Chapecó-SC, 12 de abril de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS